



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 562/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que o Hospital Municipal de Novo Hamburgo é caracterizado como uma Instituição 100% SUS com 190 leitos, sendo referência regional para cardiologia, SAMU, UTI Pediátrica e integrante da Rede Cegonha;

a necessidade de equilíbrio financeiro do hospital para cobertura dos serviços que vem sendo realizados, e a disponibilização de 62 leitos de retaguarda sem o cofinanciamento do Ministério da Saúde;

o Ofício nº 8-N/02 SEMAD/DGD/BSV;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 11/10/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de aporte de recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 2º - O valor referente ao aporte compreende R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) em parcela única a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS